

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2015 • 928 • 08 PÁGINAS

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2015

SÚMULA: Altera disposição da Lei Complementar nº 32/2011 – que dispõe sobre as normas de uso e ocupação do solo no Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º O artigo 4º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 32/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - área computável – área a ser considerada no cálculo do coeficiente de aproveitamento do terreno, correspondendo a: área do térreo e demais pavimentos acima do nível do terreno, incluindo garagens, sótão e área de depósito; e ático com área superior a 1/3 (um terço) do piso do último pavimento;”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de outubro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social do município,


#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ambrozio José Kmiec	Motorista – Categoria D	08º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2015 – a comparecer até o dia 18 de novembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de novembro de 2015.

  
**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística do município,

#### CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
José Carlos Gonçalves	Motorista – Categoria C	06º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2015 – a comparecer até o dia 18 de novembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 04 de novembro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETOS

### DECRETO Nº 903/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária BRUNA GISLEINE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 757101-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 802/2015 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 904/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

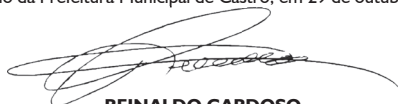
suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, no cargo de Preparador de Alimentos, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo discriminada, no cargo de Preparador de Alimentos, lotando-a no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, a partir de 06 de novembro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF
14º	Nazira Teles de Almeida	5.678.161-7	804.933.519-49

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 915/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.747,00 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.747,00 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0013.2056 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
20933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 1.747,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.747,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 916/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS),

PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0029.2087 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00495 - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 117.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 117.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A ATENÇÃO BÁSICA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 NOVEMBRO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 917/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 113.333,79 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 113.333,79 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
17.003 - DIRETORIA DE VIAS URBANAS  
15.451.0004.1023 - PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM BELA VISTA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00729 - CONV MCIIDADES CONTRATO 297493-29/2009 -ABAPAN E JARDIM BELA VISTA  
R\$ 113.333,79

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 113.333,79

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS  
15.451.0004.1013 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PÉDRAS IRREGULARES  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00729 - CONV MCIIDADES CONTRATO 297493-29/2009 -ABAPAN E JARDIM BELA VISTA  
R\$ 113.333,79

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 113.333,79

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

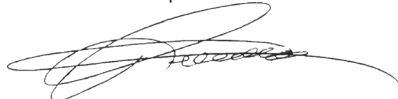
**DECRETO Nº 918/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 01º lugar, no cargo de Motorista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDENILSON DE MATTOS, portador do CPF/MF nº 033.058.659-97 e CI/RG nº 7.611.406-4, para o cargo de Motorista, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

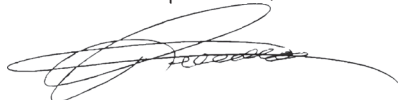
**DECRETO Nº 919/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 02º lugar, no cargo de Motorista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR VILTON IANKE, portador do CPF/MF nº 019.365.369-94 e CI/RG nº 6.178.247-8, para o cargo de Motorista, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

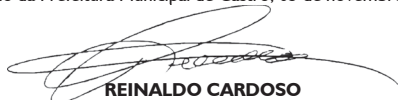
**DECRETO Nº 920/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 28º lugar, no cargo de Preparador de Alimentos, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ISABEL CRISTINA KORDEL DINIZ, portadora do CPF/MF nº 030.917.209-85 e CI/RG nº 5.495.969-9, para o cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 921/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 01º lugar, no cargo de Cuidador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IVONETE ALVES MACHADO, portadora do CPF/MF nº 982.827.359-49 e CI/RG nº 6.320.977-5, para o cargo de Cuidador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 922/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 02º lugar, no cargo de Cuidador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA CAROLINA DE LIMA ALMEIDA, portadora do CPF/MF nº 001.669.191-10 e CI/RG nº 8.959.261-5, para o cargo de Cuidador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

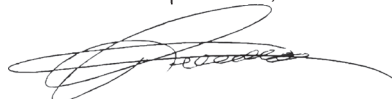
**DECRETO Nº 923/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 04º lugar, no cargo de Cuidador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ARMONDE MORAIS CASTANHO, portadora do CPF/MF nº 078.672.969-48 e CI/RG nº 9.757.820-6, para o cargo de Cuidador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 924/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 06º lugar, no cargo de Cuidador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA KELLI TOMAZONI, portadora do CPF/MF nº 059.465.519-65 e CI/RG nº 9.159.381-5, para o cargo de Cuidador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

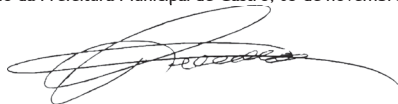
**DECRETO Nº 925/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 08º lugar, no cargo de Cuidador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JESSICA APARECIDA DE PAULA GONÇALVES, portadora do CPF/MF nº 055.861.249-04 e CI/RG nº 9.919.539-8, para o cargo de Cuidador Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

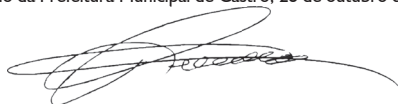
**PORTARIA Nº 1170/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR licença especial remunerada à servidora RITA DE CASSIA SILVA COSTA, Matrícula nº 8303-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de 04 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR**

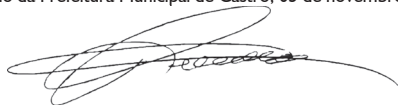
**PORTARIA Nº 1193/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 17338/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora DANIELA LEONIR DE QUADROS, que exerce o cargo de Recepcionista, Matrícula nº 8737-0, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1194/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº

15547/2015, e as disposições do Estatuto do Idoso c/c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora LAIZ LISLAINE RIBAS SOLEK, Matrícula nº 8974-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de setembro de 2015 à 20 de outubro de 2015, nos termos do Art. 3º do Estatuto do Idoso c/c Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

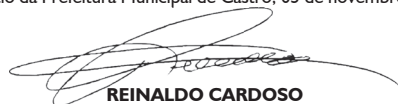
**PORTARIA Nº 1195/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RAQUEL APARECIDA MARFURT GATTO, Matrícula nº 26042-0 lotada na Secretaria Municipal do Educação, no período de 14 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

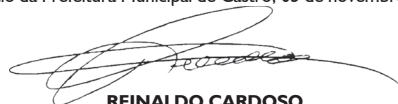
**PORTARIA Nº 1196/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SIRLEY PEREIRA, Matrícula nº 11592-0 lotada na Secretaria Municipal do Educação, no período de 19 de outubro de 2015 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

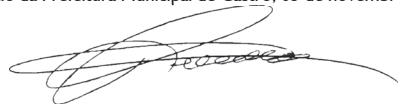
**PORTARIA Nº 1197/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora DULCE MARIA MENDES, Matrícula nº 438227-0 lotada na Secretaria Municipal do Educação, no período de 20 de outubro de 2015 a 19 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

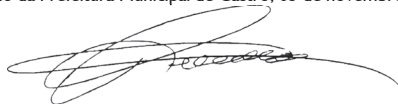
**PORTARIA Nº 1198/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA GORETTI DE MEDEIROS GOMES WEIGERT, Matrícula nº 3786-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1199/2015**

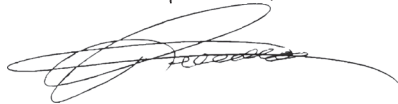
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 306  
ARTUR CORDEIRO LIVAI 18457-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1200/2015**

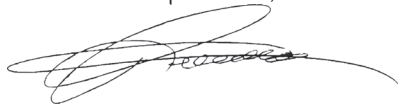
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 306  
ISAAC ALVES DA SILVA 18465-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1201/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

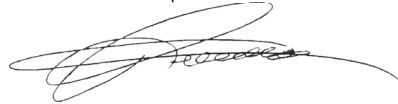
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO

PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 409  
CELSO DO PRADO 12661-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1202/2015**

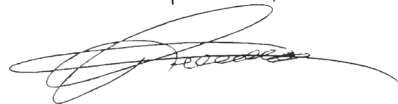
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de junho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 409  
LOTARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 12696-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 185/2015**

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ 02.538.222/0001-98  
TANIA MARA PINHEIRO – ME – CNPJ 05.834.259/0001-51  
H. A. HERBE & CIA LTDA – CNPJ 76.518.323/0001-33

**LOTE 01 - CAMISETA**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LOTE REGISTRO	DETENTORA
01	150	UND	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GOLA EM V – COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P/M/G/GG/EGG – OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.	R\$ 2.670,00	TANIA MARA PINHEIRO

**LOTE 02 – CAMISA POLO**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LOTE REGISTRO	DETENTORA
------	------	-----	------------------------	---------------------	-----------



01	150	UND	CAMISA POLO EM POLIVISCOSE MANGA CURTA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM SERIGRAFIA NO BOLSO NA FRENTE - NA COR AZUL ROYAL COM PUNHA NA MANGA, TAMANHOS P/M/G/GG/EGG - OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.	R\$ 4.699,10	H. A. HERBE
02	80	UND	CAMISA POLO EM POLIVISCOSE MANGA LONGA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM SERIGRAFIA NO BOLSO NA FRENTE - NA COR AZUL ROYAL COM PUNHA NA MANGA, TAMANHOS P/M/G/GG/EGG - OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.		

LOTE 03 - CALÇA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LOTE REGISTRO	DETENTORA
01	150	UND	CALÇA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA 2,5 CM 100% ALGODÃO - TAMANHOS P/M/G/GG/EGG - COR AZUL MARINHO - FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA - OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.	R\$ 6.740,00	LECRUZ ROUPAS PROFIS.

LOTE 04 - JAQUETA

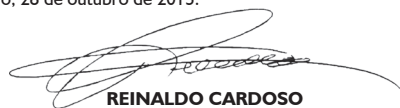
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR LOTE REGISTRO	DETENTORA
01	80	UND	JAQUETA FORRADA COM FAIXA REFLETIVA 2,5 CM 100% POLIÉSTER - COM BORDADO NA FRENTE E COSTAS - COM GOLA - PUNHO NA MANGA - COR AZUL MARINHO - FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA - TAMANHOS P/M/G/GG/EGG - OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.	R\$ 12.500,00	TANIA MARA PINHEIRO
02	80	UND	BLUSA DE MOLETOM 81% ALGODÃO, 19% POLIÉSTER, GRAMATURA 270 À 300 GRAMAS, NA COR AZUL MARINHO, COM GOLA EM V - COM PUNHO NA MANGA E NA CINTURA - SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS - TAMANHOS P/M/G/GG/EGG - OBS: TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO ATO DE CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.		

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.609,10 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos após solicitações da Secretaria Municipal solicitante e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 28 de outubro de 2015.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

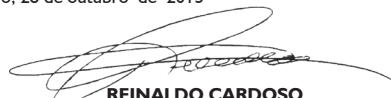
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/15**

**OBJETO:** CONFECÇÃO DE UNIFORMES - SMOSP

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ITEM: 003.	02.538.222/0001-98	6.740,00
TANIA MARA PINHEIRO - ME ITENS: 001,004.	05.834.259/0001-51	15.170,00
H.A. ERBE & CIA LTDA ITEM: 002.	76.518.323/0001-33	4.699,10
	VALOR TOTAL	26.609,10

Castro, 28 de outubro de 2015

  
**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 184/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL, ROÇADA, CAPINA, PLANTIO DE ARBUSTOS, PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, CORTE DE CAPOEIRA FINA, PODA, RETIRADA DE ENTULHOS EM TERRENOS PÚBLICOS E TERRENOS NOTIFICADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

**EMISSÃO:** 07/10/2015.

**ABERTURA:** 18/11/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 603.624,80(seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

  
**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, BRINQUEDOS, MUDAS DE ÁRVORES E LIVROS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ALVORADA I E II - CONVÊNIO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - (PMCMV-FAR) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EMISSÃO:** 04/11/2015.

**ABERTURA:** 19/11/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 271.938,13 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e treze centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2015**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO DRAG LINE PARA SERVIÇOS NO SISTEMA LACUSTRE DO RIBEIRÃO SÃO CRISTÓVÃO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EMISSÃO:** 04/11/2015.

**ABERTURA:** 20/11/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO REVITALIZAR – RECURSOS: LIVRES – DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**EMISSÃO:** 04/11/2015.

**ABERTURA:** 23/11/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 240.119,80 (Duzentos e quarenta mil, cento e dezanove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).



**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

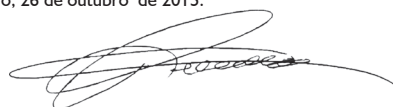
**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/15**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO, RECEPÇÃO E DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM - SMS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME Lote: 001.	13.209.896/0001-65	169.533,93
VALOR TOTAL		169.533,93

Castro, 26 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2015**

**REF: TP 047/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 26 DE OUTUBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.209.896/0001-65, com endereço na Rua Santana, 507 – Apt 62, Centro – CEP: 84010-000 Ponta Grossa-Pr., neste ato representada pelo, Sr. Diego Spinardi, Engenheiro Civil, portador da CI/RG nº 8.074.650-4 e no CPF/MF nº 007.363.219-85, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO, RECEPÇÃO E DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM - SMS.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 169.533,93 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da obra será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Não será concedido aditivo de prazo.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DIEGO SPINARDI**  
CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME  
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015  
MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (MESAS TRIBUNA, BALCÕES E GAVETEIRO) PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E ANEXO II – DESENHOS TÉCNICOS.

**EMISSÃO:** 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**ABERTURA:** 19 DE NOVEMBRO 2015 (quinta-feira)

**HORÁRIO ABERTURA:** 14:00 HORAS (horário de Brasília)

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 26.311,12 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Onze Reais e Doze Centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@camaracastro.pr.gov.br

Prédio da Câmara em 04 de Novembro de 2015

**FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN**  
PREGOEIRO

**AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL 06/11/15 A 19/11/2015**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

**CONTRATADA:** MORETTI & PELISSARI LTDA - ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.648.542/0001-40, com endereço na Rua Cel. Dulcídio nº 8, Centro CEP 84010-280, Ponta Grossa, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. KLEBER SOPKO, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.549.908-2 e no CPF/MF nº 073.052.179-64

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES EM REDE DE DADOS, BEM COMO AS DEVIDAS COBERTURAS ACESSÓRIAS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA; E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE LOCAL SEM FIO (WLAN), ENGLOBANDO EQUIPAMENTOS (CONTROLADORA E PONTOS DE ACESSO), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA.

**VALOR :** Pela aquisição dos produtos e serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote 01 de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e quinhentos reais), e o valor do Lote 02 de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

**PRAZOS:** O prazo para entrega formalmente pela CONTRATANTE deverá ocorrer no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato;

Castro, 04 de Novembro de 2015.



**GERSON SUTIL**  
PRESIDENTE

**KLEBER SOPKO**  
MORETTI & PELISSARI LTDA - ME